

M



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 58/2026

MANDATO 2025-2029

Assunto: Criação da Comissão de Avaliação de Ofertas

Considerando que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião de 14 de fevereiro de 2020, aprovou o Código de Conduta do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que instituiu o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos;

Considerando que o referido Código de Conduta prevê a existência de uma Comissão de Avaliação de Ofertas, constituída por três membros a designar pelo Presidente da Câmara, comissão que tem como missão determinar se as ofertas recebidas pelos sujeitos mencionados no artigo 3.º e 12.º do mencionado Código de Conduta, em função do seu valor de uso, da sua natureza precíval ou meramente simbólica, podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter o destino previsto no n.º 4, do artigo 7.º daquele Código;

Considerando que, o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 14 de abril de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 2 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 27 de março de 2026, veio implementar um sistema de funcionamento e de gestão diferente, mais eficiente, com otimização de recursos, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada que se pretende próxima do munícipe;

Considerando que, por meu Despacho n.º 49/2026, de 17 de abril, foi efetuada a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto à nova estrutura orgânica interna das unidades orgânicas;

No uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DETERMINO:

1. A criação da referida Comissão de Avaliação de Ofertas que será constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside à Comissão;
- Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Diretora do Departamento de Administração Geral;
- Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão Financeira.

2. A Presente Comissão de Avaliação de Ofertas considera-se instalada a partir da entrada em vigor do Código de Conduta.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Manuel António Mendes Teixeira'.

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)